



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC 2022-2023 PIBIC-CNPq | BICT-FUNCAP | PIBIC-UFC | IC-VOLUNTÁRIA
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “ACEITAR AS PERDAS – A PRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ARTE EM TEMPOS DE PANDEMIA”

EDITAL

A coordenação do projeto “Aceitar as perdas – a produção e exposição de arte em tempos de pandemia” do Campus da UFC em Quixadá torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 2 (dois) bolsistas remunerados(as), por meio do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC 2022-2023**, Edital N° 5/2022, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

As pessoas interessadas deverão enviar um e-mail para joaovilnei@gmail.com, entre os dias **08 e 09 de setembro de 2022**, com o histórico acadêmico gerado pelo sistema SIGAA, cópia atualizada do Currículo Lattes e uma carta de intenção. O resultado da seleção será tornado público em **10 de setembro de 2022**.

01. O Programa e o Projeto

O **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC 2021-2022** é voltado para o estudante de graduação, e tem como objetivos:

- i despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre os estudantes de graduação;
- ii fomentar, institucionalmente, a iniciação à pesquisa para alunos de graduação;
- iii estimular maior articulação entre graduação e pós-graduação;
- iv contribuir para a formação de recursos humanos em pesquisa;
- v contribuir, decisivamente, para a otimização do tempo de permanência dos estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação;
- vi estimular pesquisadores envolvidos com a pesquisa e pós-graduação a envolverem estudantes de graduação em atividades científicas;
- vii proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico criativo pelo confronto direto com problemas de pesquisa.

Fazendo uso da capacidade técnica e criativa dos discentes do curso de Design Digital, nasceu em 2018, o projeto “Explorando o Arduino – Arte e Tecnologia no Campus da UFC em Quixadá”, que desenvolveu ações que articulavam arte, design e tecnologia, explorando as potencialidades dos softwares e hardwares livres.

Em 2019, foram desenvolvidas ações e pesquisas em diferentes áreas além de hardware, como: produção de imagem digital 2D e 3D; desenvolvimento de jogos; edição de vídeo, áudio e produção de animações 2D; interação com vídeo e áudio ao vivo; editoração eletrônica e tipografia; Interação Humano Computador.

Em 2020 e 2021, contando com uma bolsa PIBIC, o objetivo era observar estratégias de preservação de acervos em museus no Brasil, impactados pelos desdobramentos da pandemia de

COVID-19. Em determinado momento, sentiu-se a necessidade de reelaborar o recorte da pesquisa e realizar um estudo que se concentrasse no contexto de alguns museus no Ceará (Museu de Arte Cearense, Museu da Cultura Cearense, Museu de Arte da UFC, Mini Museu Firmeza, Museu do Ceará e Casa de Saberes Cego Aderaldo), que passavam por um intenso movimento de adaptação em direção a uma ampliação de sua presença online, através de redes sociais como Instagram e Youtube. Foram analisadas suas redes sociais e realizadas entrevistas com representantes dos espaços.

Em 2022, pretende-se dar continuidade à pesquisa, ampliando o recorte e incluindo ações artísticas no Ceará produzidas de forma independente e realizadas também durante o período pandêmico, buscando observar possíveis limitações criativas do isolamento social e soluções inovadoras que usem tecnologias. Também durante este ano a intenção é publicar as entrevistas e análises realizadas na etapa anterior, comparando as atividades dos museus cearenses com a de museus de outros estados.

02. O(a) candidato(a) à bolsa do programa PIBIC deve cumprir os seguintes requisitos

- i em qualquer modalidade de bolsa, deve ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- ii poderá ter, no máximo 2 (duas) reprovações no histórico escolar, considerando os semestres 2021.1, 2021.2, 2022.1 e 2022.2;
- iii o candidato à bolsa da FUNCAP deve possuir rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0 (sete) equivalente a 7.0000 (conforme histórico escolar da UFC). O candidato à bolsa da FUNCAP, durante a vigência do termo de outorga e concessão da bolsa, não poderá ser reprovado em nenhuma disciplina;
- iv não será elegível, para qualquer modalidade de bolsa deste edital, o estudante que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- v o candidato deverá comprometer-se a ter disponibilidade de tempo e dedicar, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais às atividades de pesquisa;
- vi o candidato não deverá possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício, não participar de qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive na modalidade voluntário, nem cumprir estágio.

03. Requisitos para a participação do processo seletivo

- i. a pessoa candidata deve estar regularmente matriculada no curso de Design Digital do Campus da UFC em Quixadá;
- ii. deve ter participado, como bolsista ou voluntário, em pelo menos uma das edições anteriores do projeto;
- iii. ter produção artística e acadêmica, comprovada pelo Currículo Lattes (ou documento equivalente), utilizando software e hardware livre.

04. Documentação exigida no ato da inscrição

- i. histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- ii. cópia atualizada do Currículo Lattes;
- iii. Carta de intenções justificando o interesse em participar do projeto.

05. Processo seletivo

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- i. envio, por email, entre os dias **08 e 09 de setembro de 2022**, do histórico acadêmico gerado pelo sistema SIGAA, cópia atualizada do Currículo Lattes (ou documento equivalente) e uma carta de intenção. Com exceção do Currículo Lattes, que será usado para comprovar a produção artística e acadêmica na área, os restantes itens da documentação serão avaliados e receberão notas entre 0 e 10;

- ii. A Nota Final será calculada da seguinte forma: $IRA * 0,3 + CI * 0,7 = NF$. (sendo IRA - Índice de Rendimento Acadêmico, CI - Nota da carta de intenções; NF – Nota Final);
- iii. Às duas pessoas candidatas mais bem colocadas no processo seletivo serão atribuídas as bolsas. Em caso de empate, seguem, na ordem, os critérios de desempate: (1) Nota da carta de intenções, (2) Índice de Rendimento Acadêmico, (3) Pessoa candidata com maior idade.

06. Resultado da Seleção

O resultado da seleção será tornado público em **10 de setembro de 2022**. O cadastro eletrônico do(a) bolsista selecionado(a) acontece no dia **11 de setembro de 2022**, pelo coordenador do projeto.

Quixadá, 8 de setembro de 2022

Prof. Dr. João Vilnei de Oliveira Filho

Coordenador do projeto
Professor Adjunto – SIAPE 2265583